



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •



REQUERIMENTO Nº 017/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste município Sr. Roberto Abraham Abrahamian Asfora e ao Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social, Cidadania e Mulher, Mônica Catel Asfora.

REQUERENDO-LHE: Que estude a possibilidade da implementação de um Centro de Referência no tratamento e apoio aos familiares de pessoas com o transtorno do espectro autista dentro da Política da Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus – PE, com infraestrutura, equipamentos e profissionais necessários especializados

- JUSTIFICATIVA -

A criação de um Centro de Referência no tratamento e apoio aos familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) dentro da Política de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus – PE é uma medida fundamental para garantir que as pessoas com autismo e suas famílias recebem o suporte adequado para o desenvolvimento e bem-estar. Este centro especializado seria um espaço dedicado ao fornecimento integral, promovendo a inclusão social, o acesso a serviços e benefícios, e o fortalecimento das redes de apoio

O TEA é um transtorno que exige um acompanhamento contínuo e especializado, tanto para as pessoas com autismo, quanto os seus familiares, que muitas vezes enfrentam desafios significativos relacionados ao diagnóstico, à adaptação e à busca por serviços especializados. Com a criação desse Centro de



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

Referência, Brejo da Madre de Deus ofereceria uma estrutura equipada com profissionais especializados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais e educadores, que seriam essenciais para o atendimento das necessidades específicas dessa população.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito deste município Sr. Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo a Secretária de Assistência Social, Cidadania e Mulher, Mônica Catel Asfora deste Município.

Brejo da Madre de Deus, 14 de janeiro de 2025

FELYPE MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador autor



Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 15/01/2025